



PORTARIA N.º 684/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Debora Sicupira Arzua Tadra, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970;
considerando o requerimento protocolado sob nº 13.754.427-0 de 01/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora **Debora Sicupira Arzua Tadra**, RG nº 1.114.813-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **20/12/1992 a 21/12/1997** e de fruição em **21/09/2015 a 19/12/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 15 de setembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor